

LEI MUNICIPAL Nº 602/2014
De 04 de dezembro de 2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR
DE R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

5- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.361.0025.4.025

31.90.00.00.00.00.00.00- RED 17-Aplicações Diretas.....R\$ 185.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.1201.2026

33.90.00.00.00.00.00.00- RED 28- Aplicações Diretas..... R\$ 44.000,00

05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.365.1201.2.029

33.90.00.00.00.00.00.00-RED 36- Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05,01.12.361.1201.2.026

33.90.00.00.00.00.00.00- RED 25- Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01.12.361.1201.1.022
44.90.00.00.00.00.00- RED 13- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN COMUNI
06.01-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN COMUNIT
06.01.18.541.1801.2040
33.90.00.00.00.00.00- RED 29- Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01.15.451.1501.1.037
44.90.00.00.00.00.00- RED 57- Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

07.SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07,01- SECRETARIA ADA INFRAESTRUTURA
07.01.15.451.1501.1.034
44.90.00.00.00.00.00- RED 53- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01.26.782.2601.1.042
44.90.00.00.00.00.00- RED 63- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
08.01- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
08.01.08.244.0801.1.047
44.90.00.00.00.00.00- RED 71- Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Art.3° - Este lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Ficam revogadas as disposições em contrário

Entre Rios/SC, 04 de dezembro de 2014.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS

Prefeito em Exercício